



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 216/17, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 1612/2017, de 22/03/2017 e nº. 2140/17, de 25/04/2017

RESOLVE:

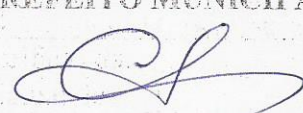
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS - 2 e Função Gratificada – CAI - III, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Felippe Robadey França	Coordenador de Serviços Farmacêuticos DAS - 2	-----	2/5 DAS - 2	01/05/2017
Bernardo Quaresma Lourenço	Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação CAI - III	-----	1/5 CAI - III	01/05/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

